



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

LIDO
Em 04 / 06 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 6862/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)**

**Sugere ao Excelentíssimo
Senhor Governador do Distrito
Federal a Instalação de 02
(dois) Postes de Iluminação de
16 m com Luminárias tipo VS
250 Watts no Cruzamento das
Vias M1 e M2 em frente à
antiga feira do rolo – Ceilândia
Sul - RA IX.**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 08 / 06 / 09
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Setor Protocolo Legislativo
Ind nº 6862 / 2009
Folha nº 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Instalação de 02 (dois) Postes de Iluminação de 16 m com Luminárias tipo VS 250 Watts no Cruzamento das Vias M1 e M2 em frente à antiga feira do rolo – Ceilândia Sul - RA IX.**

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-Jun-2009 10:09 *[Assinatura]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição traduz em melhoria à população desta conceituada cidade, onde trará melhor qualidade de vida para os moradores desta área e adjacências.

Considerando que os moradores e transeuntes da cidade necessitam de iluminação pública eficiente, devemos prover esta necessidade que será de uma serventia enorme para a população.

Assim, para que melhore o ambiente que circunda a cidade, bem como propiciar uma melhora na qualidade de vida, faz-se necessário a iluminação do cruzamento nas vias M1 e M2 em Ceilândia Sul.

Portanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2009


Deputado RÔNEY NEMER

Autor

Sector Gabinete Legislativo

Ind nº 6862 / 2009

Folha nº 02 BIA